



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL Nº 004 /2010 /CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES PRESENCIAIS** na reedição do curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial do curso

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas, etc) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas:

2.1 Possuir curso superior completo em Letras Espanhol ou Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola;

2.2 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do Ensino básico ou superior; e/ou no mínimo 1 (um) de experiência em escolas de idiomas; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº de vagas
Itajaí – SC	02
TOTAL	02

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar **tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana**, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD UFSC.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 DA DATA: de 02 a 03 de março de 2011

5.2 DO LOCAL: Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no pólo de apoio presencial, cujo endereço consta abaixo.

5.2.1 O endereço do pólo para a realização das inscrições é:

POLO DE ITAJAÍ - SC	Av. Sete de Setembro, s/n – anexo à EEB Nereu Ramos, Bairro Fazenda, Itajaí. TELEFONE: (47) 3249-8813
---------------------	--

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Histórico escolar ou comprovante de Graduação;
- Comprovante de proficiência em língua espanhola, se for o caso de Licenciado em Letras sem habilitação em língua espanhola.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA TUTORIA PRESENCIAL

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **03 de março de 2011**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) candidatos de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.2.1 Graduados em Letras Espanhol, Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola ou outro curso de Graduação com comprovação de proficiência em Língua Espanhola – 3,0 pontos;
- 6.1.2.2 Pós-graduado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 2,5 pontos;
- 6.1.2.3 Pós -graduandos em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;
- 6.1.2.4 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;
- 6.1.2.5 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;
- 6.1.2.6 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.3 DA SEGUNDA ETAPA

6.1.3.1 DA DATA: **04 de março de 2011**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Nesta segunda etapa será realizada uma defesa oral para comprovação do domínio da Língua Espanhola e currículo, através de **uma videoconferência que será realizada no pólo de apoio presencial de Itajaí - SC no dia 04 de julho às 15hs**, na qual será pontuada em até 10 pontos

6.1.5 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.1.5.1 DA DATA: **04 de março de 2011 a partir das 18hs**

6.1.5.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural pólo de apoio presencial de Itajaí - PR e no endereço www.ead.ufsc.br/espanhol

6.2 Dos Recursos:

6.2.1 Caberá recurso quanto à classificação do candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.2.2. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.2.3. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

6.2.4. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a

distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.2.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.2.6 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: 09 de março de 2011

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural pólo de apoio presencial de Itajaí - PR e no endereço www.ead.ufsc.br/espanhol

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por uma comissão composta pelas coordenadoras do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC e pela coordenação de Tutoria do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 85% de frequência no **curso de capacitação de tutores nos dias 10,11 e 12 março de 2010** em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br/espanhol

Florianópolis, 02 de março de 2010.



Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007